

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 154040**

Número do Contrato: 1564/2014.  
Nº Processo: 23106019637201310.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1551/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ Contratado: 13761964000102. Contratado : ESTILO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 1564/2014 - DOB/FUB por mais 90 (noventa) dias corridos, respectivamente. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/04/2015 a 14/07/2015. Data de Assinatura: 19/02/2015.

(SICON - 25/02/2015)

**EDITAL Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), em atenção à Recomendação nº 10/2015 do Ministério Público Federal, torna público o adiamento da realização das provas para o cargo 8: Assistente em Administração e para o cargo 17: Técnico em Ótica, que seriam aplicadas no dia 1º de março de 2015, ficando mantida a realização das provas para os demais cargos/áreas nessa data, conforme o Edital nº 4 - FUB, de 18 de fevereiro de 2015.

Torna público, ainda, em atenção à referida recomendação, o seguinte:

- retificação dos requisitos dos cargos 8 e 17, constantes do subitem 2.2 do Edital nº 1 - FUB, de 3 de dezembro de 2014;
- exclusão dos subitens 4.11, 4.11.1, 4.11.1.1 e 4.11.1.2 do referido edital;
- reabertura das inscrições no concurso somente para os cargos 8 e 17;
- normas para solicitação de devolução de taxa para os candidatos aos cargos 8 e 17;
- novo cronograma para os cargos 8 e 17.

**1 DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DOS CARGOS 8 E 17**

[...]

**2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO****CARGO 8: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio ou de curso de nível médio profissionalizante, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

[...]

**CARGO 17: TÉCNICO EM ÓTICA**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Ótica ou certificado de conclusão de curso de nível médio, acrescido de curso técnico na área de Ótica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

[...]

**2 DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES NOS CARGOS 8 E 17**

2.1 Será admitida a inscrição no concurso, somente nos cargos 8 e 17, somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), solicitada no período entre 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 4 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), conforme procedimentos descritos no item 7 do Edital nº 1 - FUB, de 3 de dezembro de 2014.

2.1.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17 de março de 2015.

2.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato no período citado no subitem 2.1 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), conforme procedimentos descritos no subitem 7.4.8 do Edital nº 1 - FUB, de 3 de dezembro de 2014.

2.2.1 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 9 de março de 2015, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2).

2.3 A entrega da documentação a que se referem os subitens 5.2 e 7.4.9 do Edital nº 1 - FUB, de 3 de dezembro de 2014, deverá ser feita até o dia 4 de março de 2015.

2.4 As relações provisórias dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), na data provável de 10 de março de 2015.

2.5 A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), na data provável de 10 de março de 2015.

**3 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS 8 E 17**

3.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição para os candidatos aos cargos 8 e 17 deverá ser realizada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), das 9 horas do dia 4 de março de 2015 às 23 horas às 59 minutos do dia 5 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

3.1.1 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no link constante do subitem 3.1 deste edital e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

3.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

3.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

3.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia 6 de abril de 2015.

3.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento da GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 3.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

3.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

**4 DO NOVO CRONOGRAMA PARA OS CARGOS 8 E 17**

4.1 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo 8: Assistente em Administração terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 12 de abril de 2015, no turno da tarde.

4.2 As provas objetivas para o cargo 17: Técnico em Ótica terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 12 de abril de 2015, no turno da tarde.

4.3 Na data provável de 20 de março de 2015, será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

4.4 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e os padrões preliminares de resposta da prova discursiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), a partir das 19 horas da data provável de 14 de abril de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), conforme procedimentos descritos nos subitens 9.12 e 10.8 do Edital nº 1 - FUB, de 3 de dezembro de 2014.

4.5 Na data provável 13 de maio de 2015, será publicado no Diário Oficial da União o extrato de resultado final nas provas objetivas, para os dois cargos, e de resultado provisório na prova discursiva, para o cargo de Assistente em Administração, bem como serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/fub\\_14\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2), os referidos resultados e os padrões definitivos de resposta da prova discursiva, para o cargo de Assistente em Administração.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
Presidente da Fundação

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 34/2015, DOU de 19/01/2015	Departamento de Engenharia Civil e Ambiental	Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	1. Jussara Severo da Silva 2. Luiz Carlos Hernández Hernández

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
RESULTADO FINAL**

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 58/2015, DOU de 28/01/2015	Departamento de Estatística	Estatística	Não houve candidato classificado

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD  
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

**1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO****1.1.1 Área: Serviço Social**

Requisito Básico: Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins

Unidade de Lotação: Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Sul, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900.

Telefone: 3107-7099/7074

Email: ser@unb.br

Regime de Trabalho: 20 horas.

Remuneração: R\$ 2.689,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Vaga: 2 (duas).